

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta:	OE202504/0211
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal para Cargos de Direção
Estado:	Ativa
Nível Orgânico:	Ministério da Coesão Territorial
Organismo	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I. P.
Regime:	Cargos não inseridos em carreiras
Cargo:	Direcção Intermédia de 2º grau
Área de Actuação:	Chefe de Divisão da Divisão Sub-Regional da Guarda, cargo de direcção intermédia de 2.º grau.
Remuneração:	3452,68
Suplemento Mensal:	376.66 EUR
Conteúdo Funcional:	O previsto no ponto 11.3, do Grupo II, da Deliberação n.º 538/2024, de 22 de abril, que aprovou as Unidades Orgânica Flexíveis da CCDRC, I.P., publicada no DR, 2.º Série, n.º 79, de 22-04-2024, em conjugação com o expresso no n.º 2, do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual
Habilitação Literária:	Licenciatura
Descrição da Habilitação:	Adequada ao cargo a desempenhar
Perfil:	Competência de gestão e coordenação Experiência e formação profissional na área funcional do cargo a prover
Métodos de Selecção a Utilizar:	a) Avaliação curricular; b) Entrevista pública.
Composição do Júri:	Presidente Eng.ª Margarida Maria Boavista Vieira Marques Teixeira, Diretora da Unidade de Coordenação Territorial da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P. Vogais Efetivos Eng.º Joaquim Gaspar Alves, Chefe de Divisão do Alto Douro, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I.P. Professor António Canatário Duarte, Professor da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco Vogais Suplentes Dr. José Morgado Ribeiro, Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P. Mestre Pedro Miguel Lima Andrade de Matos Geirinhas, Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Divisão Sub-Regional da Guarda	1	Gaveto da Rua Pedro Álvares Cabral com a Rua Almirante Gago Coutinho		6300276 GUARDA	Guarda	Guarda

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:

Apresentação de Candidaturas

Local: <https://www.ccdrc.pt/pt/ccdrc/gestao-e-organizacao/procedimentos-concursais/>,
Formalização da Candidatura: 1. Nos termos do n.º 2, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua atual

redação, faz-se público que pelas deliberações do Conselho Diretivo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P. de 7 de março e de 21 de novembro de 2024 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da presente publicação, procedimento concursal com vista ao recrutamento para o cargo de Chefe de Divisão da Divisão Sub-Regional da Guarda, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

2. Em cumprimento da alínea h), do art. 9º e do n.º 2, do art.º 47.º da Constituição da República Portuguesa a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3. Conteúdo funcional - O previsto no ponto 11.3, do Grupo II, da Deliberação n.º 538/2024, de 22 de abril, que aprovou as Unidades Orgânica Flexíveis da CCDRC, I.P., publicada no DR, 2.º Série, n.º 79, de 22-04-2024, em conjugação com o expresso no n.º 2, do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

4. Requisitos de Provimento – De acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 20.º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, os candidatos terão que reunir os seguintes requisitos: a) ser trabalhador em funções públicas, contratado ou designado por tempo indeterminado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo;

b) ser licenciado;

c) ter pelo menos quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

5. Perfil pretendido - Tendo em atenção as competências da Divisão Sub-Regional de Guarda, o/a dirigente a recrutar, para além de licenciatura, deverá possuir:

1 - Competência de gestão e coordenação, de acordo com o estabelecido n.º 1, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua atual redação, em conjugação com as competências definidas no ponto 11.3, do Grupo II, da Deliberação n.º 538/2024, de 22 de abril, que aprovou as Unidades Orgânica Flexíveis da CCDRC, I.P..

2 - Experiência e formação profissional na área funcional do cargo a prover, designadamente em relação às seguintes áreas de atuação: - Representatividade institucional, comunicação e atendimento ao público de proximidade; - Desenvolvimento regional, economia, educação e cultura; - Ambiente, conservação da natureza, ordenamento do território, agricultura e pescas e fiscalização.

6. Local de trabalho: O local de trabalho situa-se na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, IP, sita no Bairro Nossa Sra. Dos Remédios, 6300-535, Guarda.

7. Remuneração mensal: 3.452,68€, de acordo com o disposto no art.º 40.º da Lei Orgânica das CCDR, I.P., publicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 36/2023 de 26 de maio, aditado pelo Decreto-Lei n.º 114/2023, de 4 de dezembro.

8. Suplemento mensal (despesas de representação): 376,66€, de acordo com o disposto no art.º 40.º da Lei Orgânica das CCDR, I.P., publicada em anexo ao Decreto-Lei 36/2023 de 26 de maio, aditado pelo Decreto-Lei n.º 114/2023, de 4 de dezembro.

9. Método de seleção – os métodos de seleção a utilizar serão:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista pública.

10. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa constam da Ata n.º 1 do presente procedimento concursal, que se encontra publicitada na página da CCDRC, I.P em <https://www.ccdrc.pt/pt/ccdrc/gestao-eorganizacao/procedimentos-concursais/>.

11. Formalização das candidaturas - As candidaturas deverão ser obrigatoriamente, formalizadas, em plataforma disponibilizada para o efeito em <https://recrutamento.ccdrc.pt/>, e apresentadas no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso.

11.1 Da candidatura deverão constar os seguintes elementos: Nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal, número do cartão de cidadão e serviço emissor, morada completa, número de telefone, endereço de correio eletrónico, habilitações literárias, categoria, serviço e local onde desempenha funções, com indicação detido e identificação inequívoca do procedimento concursal a que se candidata com indicação do código da BEP.

11.2 Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado, do qual conste, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos períodos de duração e atividades relevantes, a formação profissional detida, com indicação das ações de formação finalizadas, entidades que as promoveram, duração e datas de realização, bem como qualquer outro elemento que considere relevante para a apreciação curricular a fazer;

b) Cópia de documento comprovativo das habilitações literárias, com exceção dos eventuais candidatos que expressamente refiram que os mesmos se encontram no seu processo individual, arquivado na CCDRC, IP;

c) Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro deverão remeter em simultâneo documento comprovativo do reconhecimento das habilitações previsto pela legislação portuguesa.

d) Declaração emitida nos últimos 30 dias pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual constem a natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

12. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a

situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13. As falsas declarações são puníveis nos termos da legislação aplicável.

14. Findo o procedimento concursal, o Júri elabora a proposta de designação com indicação das razões por que a escolha recaiu no candidato proposto, abstendo-se de ordenar os restantes candidatos, nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

15. Todos os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar à audiência de interessados, atendendo a que o presente procedimento concursal é urgente e de interesse público, conforme preceitua o n.º 13, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

16. O provimento do respetivo lugar será feito, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, renovável por iguais períodos de tempo.

17. O presente procedimento concursal é publicado na página eletrónica da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P em

<https://www.ccdrc.pt/pt/ccdrc/gestao-e-organizacao/procedimentos-concursais/>, na 2.ª série do Diário da República, na Bolsa de Emprego Público – BEP e em órgão de imprensa de expansão nacional.

18. Composição do Júri – O Júri é constituído de acordo com o estabelecido nas alíneas a) a c), do n.º 3, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e tem a seguinte constituição:

Presidente

Eng.ª Margarida Maria Boavista Vieira Marques Teixeira, Diretora da Unidade de Coordenação Territorial da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P.

Vogais Efetivos

Eng.º Joaquim Gaspar Alves, Chefe de Divisão do Alto Douro, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I.P:

Professor António Canatário Duarte, Professor da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco

Vogais Suplentes

Dr. José Morgado Ribeiro, Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P.

Mestre Pedro Miguel Lima Andrade de Matos Geirinhas, Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P

Contacto: 239400100

Data de Publicação 2025-04-04

Data Limite: 2025-04-21

Observações Gerais: